



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.414 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.383, de 27 de julho de 2007, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº 11.344, de 26 de julho de 2014, integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Ildamar de Fátima Dal'Ava – Titular;

Maria de Fátima Lino Coelho – Suplente;

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Bianca Yasca Pereira Vidal – Titular;

Gabriel Ponso Meindl Von Berger – Suplente;

Heloise Cristine Daniel – Titular;

Maria Carolina Mendes Nobre – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2014.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO

Secretária Municipal de Educação